



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 21/2025

Concede, a pedido, retorno de Licença Para Tratar de Interesses Particulares e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, retorno, a contar de 27 de janeiro de 2025, conforme requerimento datado em 26 de dezembro de 2024, da Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 104/2023, a servidora pública municipal, Sra. Jucimara Moreira Teixeira Quadros, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 1515.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 15 de janeiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal